



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE JULHO DE 2025

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o servidor **CARLOS JOSE CORREIA**, Matrícula nº 60.935, do cargo de **Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Nível III**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 06/07/2025.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 18 de julho de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Dados: 2025.07.18 10:17:41 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001
Janaúba 18 / 07 / 25

caion